

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	1.115		1.115		1.115	436	83	519	96
			12	48		48		48	3	0	3	0
			11	103		103		103	3	1	4	1
	B	U	10	78		78		78	3	2	5	3
			9	49		49		49	2	0	2	0
			8	69		69		69	1	0	1	0
			7	86		86		86	2	0	2	0
			6	41		41		41	0	2	2	0
			5	39		39		39	0	0	0	0
			4	34		34		34	0	2	2	4
	A	P	3		37	37		37	0	0	0	0
			2		12	12		12	0	0	0	0
			1		26	26	116	142	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				1.662	75	1.737	116	1.853	450	90	540	106
TÉCNICO	C	M	13	1.570		1.570		1.570	509	90	599	121
			12	63		63		63	4	1	5	1
			11	138		138		138	4	2	6	2
	B	É	10	128		128		128	5	1	6	1
			9	65		65		65	4	2	6	2
			8	66		66		66	1	0	1	0
			7	115		115		115	0	0	0	0
			6	41		41		41	1	0	1	0
			5	51		51		51	2	1	3	1
			4	44		44		44	0	0	0	0
	A	D	3		6	6		6	0	1	1	2
			2		12	12		12	0	1	1	1
			1		30	30	286	316	1	0	1	0
TOTAL TÉCNICO				2.281	48	2.329	286	2.615	531	99	630	131
AUXILIAR	C	F	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B	U	10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
			4			0		0			0	
A	N	3			0		0			0		
		2			0		0			0		
		1			0		0			0		
		TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0
PJ												
TOTAL GERAL				3.943	123	4.066	402	4.468	981	189	1.170	237

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.